



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCURADORIA JURÍDICA



## LEI MUNICIPAL Nº 655 de 04 de abril de 2018

*Concede o título de utilidade pública ao Centro de Acolhimento à Criança e ao Adolescente – CAACA (ONG Menino Jesus).*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Artº. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública o Centro de Acolhimento à Criança e ao Adolescente – CAACA (ONG Menino Jesus), entidade sem fins lucrativos, com CNPJ sob o n. 15.353.876/0001-99, situada na rua Dr. Fernandes Lima, s/n, Centro, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anadia, 04 de abril de 2018.

  
**JOSÉ CELINO ROCHA DE LIMA**  
*Prefeito*